





## **COMUNICADO DE IMPRENSA**

## Balanço do tratamento para a infeção VIH/sida Dispensa de medicação nas farmácias abrange quase cem pessoas

As farmácias comunitárias estão a dispensar medicamentos para a infeção VIH/sida a 93 doentes, no âmbito do projeto TARV II (tratamento antirretrovírico), estando neste momento mais 125 doentes em vias de ser incluídos na farmácia que selecionaram. O objetivo deste projeto é aumentar a comodidade dos doentes, facilitar o acesso e incrementar a adesão à terapêutica.

O projeto TARV II iniciou-se em fevereiro de 2018, após aprovação pela Comissão de Ética do Centro Hospitalar de Lisboa Central. Até ao dia 29 de junho foram contactados 784 cidadãos, dos quais 385 assinaram consentimento informado para a participação neste estudo coordenado pelo infeciologista Fernando Maltez.

Este estudo observacional prevê a existência de dois grupos de doentes: os que optam por levantar a medicação no hospital e os que escolhem a farmácia comunitária. Atualmente existem 146 doentes que continuam a levantar a medicação no Hospital Curry Cabral.

Este projeto constitui uma segunda fase do estudo, estando atualmente envolvidas 208 farmácias, cinco distribuidores, 13 empresas farmacêuticas e nove parceiros institucionais. A formação irá abranger mais profissionais, prevendo-se o alargamento do número de farmácias neste projeto.

O projeto piloto TARV I (estudo intervencional) começou em dezembro de 2016 e obteve resultados favoráveis à sua continuidade, nomeadamente em termos de comodidade e conveniência, tendo verificado a manutenção da estabilidade clinica dos doentes e da adesão à terapêutica.

## PROFILAXIA PRÉ-EXPOSIÇÃO (PrEP) EM 47 PESSOAS, HAVENDO 74 PEDIDOS EM AVALIAÇÃO

Também no âmbito dos objetivos 90/90/90, preconizados pela ONUSIDA — 90% de doentes diagnosticados, 90% de doentes tratados e 90% de doentes com carga viral reduzida até 2020 — e da prevenção da doença, está em curso o acesso à profilaxia pré-exposição (PrEP), que consiste no tratamento preventivo de populações em risco acrescido que preencham os requisitos estabelecidos pela circular normativa do Infarmed, Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), Direção-Geral da Saúde (DGS) e Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS).

Desde que estão acessíveis os tratamentos através de autorização de utilização excecional (AUE), já estão a aceder à medicação 47 pessoas e estão a aguardar autorização mais 74, com pedidos do Centro Hospitalar de Lisboa Central, Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, Centro Hospitalar do Porto e Centro Hospitalar de Lisboa Oriental (Hospital Egas Moniz).

Assessoria de Imprensa do Infarmed, I.P. Infarmed, 5 de julho de 2018 imprensa@infarmed.pt 217985230/7133